

1 - Em relação ao item de classificação das propostas. 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances. Quais são as primícias para classificação das propostas?

Resposta: Ver itens 7.2.1 e 7.2.2 do edital.

2 – Em relação a “correção” de lance ofertado. 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. Qual será o critério para julgamento de lance inconsistente? Como será realizado o controle para que isto ocorra apenas uma única vez?

Resposta: É o licitante que excluirá o seu lance, e o sistema só aceitará uma vez.

3 – Em relação a prova de Conceito 9.2. Prova de Conceito: A empresa vencedora deverá demonstrar e comprovar que atende plenamente aos requisitos do Anexo I, e que se enquadrem na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 através da prova de conceito, os testes serão realizados em 10 (dez) dias após ser convocada. Quais são os documentos que serão analisados para enquadramento na Lei nº14.133/2021?

Resposta: A prova de conceito é um dos testes que a Administração Pública pode exigir para comprovar que o objeto ofertado em uma licitação atende às especificações do projeto básico ou do termo de referência, está prevista na Lei nº 14.133/21.

4 – Quais as quantidades de monitores que foram previstas para venda e fiscalização?

Resposta: Ver item 13.10 do TR.